



COMUNICADO Nº 199/2026-CEV/UECE
(01 de julho de 2026)

Dispõe sobre a reintegração de candidato e convocação, em condição *sub judice*, para Avaliação Psicológica do Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/ASEP-Soldado QPBM/CBMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), **torna públicas** as seguintes informações.

1. Em cumprimento à respectiva ação judicial, a candidata listada a seguir fica reintegrada e convocada para a Avaliação Psicológica do Concurso Público para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará:

| Pedido | Nome | Processo | Condição | Data | Horário de Apresentação | Sala |
|--------|--------------------------------|---------------------------|------------|------------|-------------------------|-------|
| 617 | Emilia Maria Castelo Magalhaes | 3106677-84.2025.8.06.0001 | Sub judice | 05/07/2026 | 07h30 | G - 5 |

2. A candidata deverá observar o disposto no Comunicado Nº 193/2026-CEV/UECE, de 23/06/2026, que dispõe sobre a convocação, em condição *sub judice*, para a Avaliação Psicológica do Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.
3. A participação dar-se-á na condição *sub judice*, sem prejuízo da ordem de classificação dos demais candidatos, e condicionada à vigência das decisões judiciais.

Fortaleza, 01 de julho de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE